



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO Nº 295 /2009

PROTOCOLADO SOB Nº 1539 /2009

EM 23 / 07 / 2009

QF 832109


		ATA
ACEITO EM	<u>03/08</u> /2009	<u>8374</u>
APROVADO EM	<u>04/08</u> /2009	<u>8375</u>
REJEITADO EM	/ /2009	
ARQUIVO		


URGENTE

O Vereador abaixo assinado, requer, após ouvida a casa na forma regimental, seja oficiado a Gerencia da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica, (CEEE), junto a sua sede em Porto Alegre, para que verifique a possibilidade de efetuar parcelamento das dividas dos usuários inadimplentes da cidade de Rio Grande, em até 100 parcelas, com entrada de igual valor ao da parcela, tendo em vista a grande quantidade de devedores.

Ver. Giovanni Moralles
Líder da bancada do PTB

JUSTIFICATIVA: tal solicitação torna-se necessária devido ao grande numero de usuário inadimplentes, sendo que a grande maioria dos devedores querem acertar seus débitos, porém não conseguem dentro dos padrões atuais de parcelamento oferecidos pela companhia.

VISTO


Presidente

ATA Nº 8375

PROCESSO Nº 1539

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	1		
2	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE	1		
3	GIOVANI BASTOS MORALLES	X		
4	THIAGO PIRES GONÇALVES	X		
5	CARLOS FIALHO MATTOS	1		
6	ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER	X		
7	CLAUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	X		
8	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	X		
9	JÚLIO CÉZAR JORGE MARTINS	X		
10	LUCIANE AZEVEDO COMPIANI	X		
11	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	X		
12	PAULO RENATO MATTOS GOMES	1		
13	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	X		
	RESULTADO:	09		

DATA: 04.08.2008

SECRETÁRIO